

ATA DA 13ª REUNIÃO DE DN BIÊNIO 2022/2024

1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze
2 minutos, foi instalada, no formato virtual, pela Plataforma Zoom, a 13ª Reunião da Direção Nacional
3 do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica –
4 SINASEFE. A mesa foi coordenada por Rita Gil, secretária – geral da entidade, que iniciou
5 apresentando a proposta de pauta: 1) Reforma da casa do Sinasefe; 2) Organização da 183ª Plena, que
6 foi consenso na Direção Nacional. Rita iniciou o primeiro ponto de pauta fazendo um resumo da atual
7 situação da reforma. Informou que sexta – feira passada foi encerrado o prazo da notificação
8 extrajudicial do Sinasefe à empresa responsável pela reforma e pelo mobiliário da casa. Como a
9 empresa não se manifestou, a Assessoria Jurídica Nacional encaminhou ofício à Pasta do Jurídico
10 para que fosse enviado ao responsável pela obra, Sr. Sebastião. Na oportunidade, a coordenadora -
11 geral Artemis Martins estava no plantão e agendou uma reunião entre Sr. Sebastião e Artemis, Rita
12 Gil, Odemir, Diego e Ivo, representando o Sinasefe. No entendimento de Rita, não aconteceram
13 avanços na reunião, somente, mais uma vez, promessas por parte da empresa, que não foram
14 cumpridas, como a entrega dos ares –condicionados até o final da tarde desta segunda – feira, o que
15 não aconteceu. Em visita à casa, durante o plantão, Rita Gil, Lucrécia e Eurico constataram que nada
16 estava sendo feito naquele momento. Rita lembrou ainda que o Sr. Sebastião prometeu a entrega das
17 chaves do depósito onde se encontra o mobiliário do Sinasefe e não o fez, além disso, solicitou mais
18 duas semanas para a entrega da casa com a reforma totalmente concluída. A seguir, Ivo da Silva
19 complementou informando que durante a reunião foram feitas duras cobranças por Diego e Odemir
20 ao Sr. Sebastião. Segundo Ivo, o mesmo tentou se explicar dizendo que a empresa já havia pago os
21 ares-condicionados, apesar da informação da loja que vendeu os equipamentos, ser contrária. Ivo
22 externou sua insatisfação e reafirmou não haver mais como confiar na palavra desse senhor. Em
23 seguida com a palavra, Odemir Vieira referendou a fala de Ivo, que não se deve mais acreditar na
24 palavra de Sebastião e destacou a importância, diante da situação, de o Sinasefe cuidar da segurança
25 da casa, uma vez que em seu interior encontra-se todo material do acabamento como luminárias e
26 alguns móveis. Após as exposições, Dr. Valmir, assessor jurídico nacional, ressaltou que tendo em
27 vista a empresa ter extrapolado todos os prazos e se a Direção Nacional optar por conceder mais um
28 prazo, conforme solicitado pela empresa, isso deverá ser feito através de um termo por escrito, de
29 comum acordo entre as partes dando o prazo acordado e com a garantias de devolução dos móveis e
30 dos ares-condicionados, assim como a reparação do que foi feito em desacordo com o projeto original.
31 No termo deve constar ainda que o Sinasefe não abrirá mão do direito às multas contratuais e, eventual
32 responsabilização da empresa. Por outro lado, se a direção entender que a situação está insustentável
33 e que não é possível continuar com a empresa, a assessorial poderá entrar com ação pedindo o
34 ressarcimento dos danos causados, cobrar as multas contratuais, devolução dos valores pagos, além
35 do serviço não concluído etc, com o rompimento imediato do contrato. Após a intervenção de Dr.
36 Valmir, Rita Gil abriu as inscrições e o debate foi aberto. Foram feitas várias falas, acerca da
37 responsabilidade da DN como um todo sobre a situação da reforma. Encerradas as intervenções, Rita
38 lembrou que a DN deveria definir como abordar a questão na 183ª Plena e propôs que os informes da
39 DN na Plena fossem acerca da reforma da casa. Lembrou que a questão jurídica teria que ser decidida
40 nesta reunião e no caso de rompimento do contrato, a assessoria jurídica orienta que o Sinasefe

1



41 contrate uma empresa de segurança para zelar pela casa, assim como a troca imediata de todos os
42 cadeados, evitando os furtos e que a empresa retire o que não lhe pertence do imóvel. Recomenda
43 ainda, a contratação de um engenheiro para avaliar o que foi concluído dos serviços contratados, o
44 que falta fazer e o que foi mal feito. Em seguida, foi feita longa discussão, esclarecidas dúvidas e
45 apresentados encaminhamentos sobre a decisão a ser tomada e o que deveria ser colocado à Plenária.
46 Ao final Dr. Valmir ressaltou que o contrato já está rescindido, uma vez que a empresa não cumpriu
47 os prazos contratuais e foi omissa aos prazos da notificação extrajudicial. Reafirmou que a assessoria
48 jurídica está à disposição para o que a Direção Nacional deliberar para os encaminhamentos judiciais
49 necessários. Colocou que para entrar com uma ação de indenização é necessário o laudo de um
50 engenheiro contratado pelo Sinasefe para fazer uma vistoria na casa e diga quais serviços ainda estão
51 faltando serem realizados, considerando o contrato celebrado e quais serviços que, porventura,
52 estejam contrariando o projeto original, necessitando serem refeitos e três orçamentos apontando os
53 valores necessários para a conclusão da obra e correções necessárias. Sobre o desaparecimento dos
54 aparelhos de ar-condicionado, Dr. Valmir informou que esta deve entrar na ação indenizatória e a
55 assessoria avaliará também a viabilidade de registrar uma ocorrência policial. Após as orientações do
56 assessor jurídico, parte da DN externou não se sentir totalmente esclarecido por parte da comissão de
57 acompanhamento da obra e após breve debate, foi consenso a manutenção da rescisão do contrato
58 com a empresa e a concessão de um prazo de vinte quatro para a assessoria jurídica dar ciência ao
59 Sinasefe sobre o que a DN deverá encaminhar à AJN, para que esta entre com a ação. Consultado,
60 Dr. Valmir teve acordo, mas reforçou a necessidade de, a partir de agora o Sinasefe cuidar da
61 segurança da casa, garantido que a empresa não retire nada do imóvel e, tão logo seja possível, tomar
62 posse da casa. Ivo da Silva ressaltou que as iniciativas adotadas a partir de agora não devem ser
63 interrompidas. Superado o ponto Rita Gil passou ao segundo ponto da pauta: organização da 183ª
64 Plenária e iniciou propondo que os informes da Direção Nacional sejam sobre a reforma da casa do
65 Sinasefe e sobre 35º Consinasefe. David Lobão colocou que os informes não devem ser passados à
66 base com posições conclusivas sobre a reforma da casa e sim dentro do que orientou a assessoria
67 jurídica e solicitar que as questões relativas à reforma sejam pautadas em outra plenária. Rita lembrou
68 que o plantão convidou a assessoria jurídica a estar na 183ª Plenária e Dr. Wagner confirmou presença.
69 A seguir consultou o plenário se havia consenso que a saída jurídica para o problema da reforma fosse
70 apresentada pela assessoria jurídica e encaminhar à próxima Plenária a deliberação acerca do tema.
71 Houve consenso com a proposta, com a ressalva de que o informe sobre a situação atual da obra fosse
72 dado à plenária por Diego Rodolfo. Em seguida para melhor aproveitamento nos debates, foi consenso
73 a inversão da pauta da plenária, para que os coordenadores - gerais possam participar das
74 discussões sobre a campanha salarial, uma vez que os mesmos estarão em reunião da mesa de carreira,
75 à tarde; foi consenso também que a mesa da tarde seria conduzida por Lucrécia Iacovino e Antonildo
76 Pereira. Vencida a pauta, a mesa agradeceu a presença de todo(a)s e, deu por encerrada a 13ª Reunião da
77 Direção Nacional, biênio 2022/2024. E, nada mais havendo a tratar, eu Rita Sidmar Alencar Gil,
78 Secretária – Geral lavei o presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por demais membros desta
79 Direção Nacional.